ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento busca materializar a sub etapa denominada Estudo Técnico Preliminar da etapa de Planejamento da Contratação, prevista no Decreto Municipal Nº 009, de 17 de janeiro de 2024, que regulamenta o artigo 18 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a Fase Preparatória das contratações públicas no âmbito da Administração Pública do Município de Caruaru.

O objetivo central deste ETP é descrever a necessidade pública identificada, analisar as alternativas disponíveis no mercado e definir a melhor estratégia de contratação, visando sempre a eficiência, a eficácia e a economicidade dos recursos públicos municipais.

O documento fundamenta-se nos dispositivos legais do artigo 18 e seguintes da Lei nº 14.133, devidamente regulamentado ao teor do art. 4º e seguintes do Decreto Municipal Nº 009, de 17 de janeiro de 2024. Este estudo busca materializar o planejamento da demanda, assegurando a viabilidade técnica e econômica da solução a ser adotada pela Administração Pública.

1. ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
Área Responsável (Secretaria/Departamento/Orgão):	Secretaria de Saúde/ Atenção Especializada
Responsável pela demanda (Titular da Pasta):	Laryssa Karol Ferreira dos Santos
Função:	Gerente Geral da Atenção Especializada
Resposável Técnico Pela Demanda/Solicitante	
Departamento:	Secretaria de Saúde/ Atenção Especializada / Rede Ambulatorial
Titular:	Amanda Danielle Honorato da Silva Tavares
Cargo/função:	Coordenação da Rede Ambulatorial
E-mail:	ggae.ambulatorios@gmail.com
Telefone:	(81) 3101-0224

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições e na organização da rede ambulatorial do Município de Caruaru, mantém a oferta de serviços de diagnóstico por imagem destinados ao apoio à investigação, acompanhamento e definição de condutas clínicas, especialmente por meio da unidade AME Diagnóstico. A realização de exames radiográficos constitui atividade de relevante interesse público e assistencial, sendo utilizada na avaliação de diferentes condições clínicas, incluindo exames do tórax, abdômen, coluna vertebral, ossos e articulações, além de demandas relacionadas às áreas de ortopedia, traumatologia e outras especialidades que necessitam de suporte diagnóstico por imagem.

A demanda por esses serviços integra fluxo regulado da rede municipal de saúde, com programação aproximada de *1.500 exames agendados mensalmente*. Considerando-se uma taxa média estimada de 80% de comparecimento e efetiva realização dos exames, projeta-se a execução de aproximadamente 1.200 exames por mês. Para o período de 03 (três) meses correspondente à solução temporária, estima-se, portanto, a realização de aproximadamente 3.600 exames. Tal volume evidencia o caráter contínuo da necessidade administrativa e a relevância da manutenção das condições adequadas para o funcionamento do serviço, uma vez que *a interrupção da disponibilidade dos insumos necessários poderá produzir reflexos diretamente sobre o atendimento dos usuários e sobre o fluxo de diagnóstico* e acompanhamento clínico da rede.

Nesse contexto, a Administração necessita *assegurar a disponibilidade dos insumos indispensáveis à impressão das imagens radiográficas* produzidas pelos equipamentos existentes no serviço, possibilitando a adequada materialização, disponibilização e utilização dos resultados dos exames pelos usuários e pelos profissionais responsáveis pela assistência.

Assinado por 1 pessoa: AMANDA DANIELLE HONORATO DA SILVA TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/BFB8-9A80-5D1E-C456 e informe o código BFB8-9A80-5D1E-C456

A aquisição de filmes radiológicos, justifica-se pela *necessidade de garantir a disponibilidade contínua* de insumos destinados à impressão de imagens radiográficas realizadas nos serviços da rede ambulatorial, pois a ausência dos mesmos trará impactos na continuidade da assistência e na avaliação clínica dos pacientes.

Dessa forma, a aquisição busca *assegurar o abastecimento provisório do serviço*, a continuidade das atividades assistenciais e a manutenção das condições adequadas para realização e disponibilização dos exames radiográficos, observando-se, na contratação, a necessária compatibilidade técnica entre o filme adquirido e os equipamentos atualmente utilizados pela unidade.

Cabe referir que no mais recente certame para aquisição regular de produtos para a saúde (material médico hospitalar) - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0019/2026 - UC/Saúde PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90019/2026 - UC/Saúde - tais insumos restaram fracassados. Diante dessa circunstância, já está sendo providenciada instauração de novo processo licitatório ordinário.

Entretanto, considerando o intervalo necessário para o planejamento, processamento e conclusão do novo procedimento licitatório, bem como o risco de esgotamento dos estoques atualmente disponíveis, *mostra-se necessária a adoção de solução temporária e imediata, limitada ao período de 03 (três) meses*, com a finalidade específica de assegurar a continuidade do serviço enquanto o processo ordinário definitivo é conduzido pela Administração.

A medida temporária ora pretendida *não representa substituição ou fracionamento da contratação integral*, mas providência destinada a *mitigar o risco de desabastecimento* e evitar paralisações ou prejuízos à prestação dos serviços de diagnóstico por imagem, pois a ausência dos insumos poderá comprometer a capacidade operacional da unidade, dificultar ou impedir a impressão e disponibilização das imagens dos exames realizados e, consequentemente, ocasionar atrasos na avaliação dos pacientes, na emissão e disponibilização dos resultados e na definição de condutas clínicas, com potenciais impactos sobre a continuidade da assistência prestada pela rede municipal.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA DEMANDA NO PCA

A contratação se encontra prevista no Plano Anual de Contratações, publicado em sítio eletrônico do município para o ano vigente.

A presente contratação objetiva a *Aquisição de Filmes para Raio-X* - que são classificados como material médico hospitalar - para atendimento das demandas da rede especializada de saúde da SMS. Sendo assim, a demanda se encontra em alinhamento com as diretrizes de gestão das entidades, e suas peças orçamentárias, como será demonstrado na indicação da Previsão de Disponibilidade Orçamentária (PDO) devida.

4. LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

4.1 Análise de viabilidade da contratação e Levantamento das soluções:

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade administrativa identificada, considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de diagnóstico por imagem desenvolvidos pela rede ambulatorial municipal, especialmente pela unidade AME Diagnóstico.

A análise considerou as características da demanda, a disponibilidade dos bens no mercado, a existência de potenciais fornecedores, a natureza comum dos produtos, a necessidade de manutenção do abastecimento,e os prazos envolvidos na contratação. Para subsidiar a escolha da solução mais adequada, foram empregados três métodos complementares de análise, destinados a avaliar não apenas a existência de oferta no mercado, mas também a compatibilidade das alternativas com a necessidade concreta da Administração:

I – Identificação de potenciais fornecedores: consiste na verificação da existência de empresas regularmente constituídas e atuantes no segmento de fornecimento dos bens necessários, avaliando-se a capacidade de atendimento, abrangência territorial, capacidade logística e aptidão para fornecimento à Administração Pública. O levantamento de mercado considera a existência de fornecedores com atuação local, regional e nacional no segmento de produtos e insumos destinados à impressão de imagens radiográficas, abrangendo empresas fabricantes, distribuidoras,

Assinado por 1 pessoa: AMANDA DANIELLE HONORATO DA SILVA TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/BFB8-9A80-5D1E-C456 e informe o código BFB8-9A80-5D1E-C456

representantes comerciais e fornecedores especializados em materiais utilizados por serviços de diagnóstico por imagem. A análise desse mercado demonstra que os bens necessários possuem oferta comercial regular, não se tratando de produtos de fabricação exclusiva ou de fornecimento restrito a um único agente econômico. Há, em princípio, pluralidade de fornecedores capazes de comercializar produtos compatíveis com os equipamentos existentes no serviço, desde que atendidas as especificações técnicas estabelecidas pela Administração. Também foi considerada a capacidade logística dos potenciais fornecedores, especialmente em razão do caráter temporário da contratação. Para a solução pretendida, não basta a existência abstrata do produto no mercado, é necessário que o fornecedor tenha capacidade de disponibilizar os materiais dentro do prazo necessário para impedir a interrupção dos serviços. A existência de pluralidade de fornecedores favorece a competição e possibilita a obtenção de condições comerciais compatíveis com os preços praticados no mercado, circunstância que também contribui para a viabilidade da contratação direta por dispensa em razão do valor, desde que observados os requisitos legais aplicáveis e realizada adequada pesquisa de preços.

II – Análise da oferta de produtos: consiste na avaliação da disponibilidade dos produtos no mercado, considerando aspectos técnicos, de compatibilidade, padronização, qualidade, disponibilidade comercial, capacidade de fornecimento e condições de atendimento da demanda estimada. A análise da oferta disponível no mercado foi realizada sob os aspectos técnico, operacional, de compatibilidade, disponibilidade e econômico, considerando a necessidade de garantir o funcionamento contínuo dos serviços de diagnóstico por imagem. Os produtos disponíveis comercialmente apresentam características técnicas que permitem sua especificação de maneira objetiva, mediante definição de requisitos relacionados à compatibilidade com os equipamentos existentes, dimensões, características de impressão, qualidade da imagem, conservação, acondicionamento, rendimento e demais parâmetros necessários ao adequado funcionamento do sistema de impressão radiográfica. A padronização das características técnicas permite que a Administração estabeleça requisitos objetivos, evitando especificações excessivamente restritivas e favorecendo a participação de diferentes fornecedores. Sob o aspecto operacional, a solução deverá permitir o fornecimento dentro do período estimado de 03 (três) meses, de forma a evitar descontinuidade do serviço. Deverá, ainda, ser observada a necessidade de compatibilidade dos produtos com os equipamentos existentes, evitando-se a aquisição de materiais que possam comprometer a qualidade das imagens, causar falhas operacionais ou resultar em desperdício de recursos públicos. Sob o aspecto econômico, a existência de diferentes fornecedores e produtos equivalentes possibilita a realização de pesquisa de preços e comparação de propostas, devendo a Administração selecionar solução que apresente relação adequada entre preço, qualidade, compatibilidade e capacidade de fornecimento.

III – Pesquisa de contratações públicas similares: consiste na análise de procedimentos de contratação promovidos por órgãos e entidades públicas para atendimento de necessidades de natureza semelhante, buscando identificar práticas de mercado, soluções utilizadas, formas de contratação e padrões de fornecimento adotados pela Administração Pública. Foi considerado o levantamento de contratações realizadas por órgãos e entidades públicas para atendimento de necessidades relacionadas a serviços de diagnóstico por imagem e aquisição de insumos destinados à impressão e disponibilização de imagens radiográficas. A análise de contratações similares tem por finalidade verificar as práticas adotadas pela Administração Pública, especialmente quanto à forma de aquisição, especificação dos produtos, condições de fornecimento, critérios de aceitabilidade e mecanismos utilizados para assegurar a continuidade dos serviços. Vejamos:

PROCEDIMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO			
ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE	**FORMA DE CONTRATAÇÃO**	**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**	**LINK NO PNCP**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TARUMÃ/SP	Dispensa (Ato que autoriza a Contratação Direta nº 7592/2026)	Aquisição de filmes para raios x.	https://pncp.gov.br/app/editais/64614449000122/2026/1887
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC	Dispensa (Ato que autoriza a Contratação Direta nº 038/2026)	Filme para raio-x drystar dt 2b 20x25.	https://pncp.gov.br/app/editais/83102392000127/2026/173

Assinado por 1 pessoa: AMANDA DANIELLE HONORATO DA SILVA TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/BFB8-9A80-5D1E-C456 e informe o código BFB8-9A80-5D1E-C456

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE	Dispensa (Aviso de Contratação Direta nº DV0752/2026)	Contratação de empresa especializada para fornecimento de filmes radiológicos para o hospital da polícia militar de Sergipe.	https://pncp.gov.br/app/editais/34850174000165/2026/1

A pesquisa de contratações públicas similares evidenciou que a aquisição dos insumos constitui prática recorrente e amplamente adotada por órgãos e entidades da Administração Públical. Verificou-se que tais contratações são realizadas em conformidade com os instrumentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público. A análise das experiências administrativas identificadas demonstra a plena viabilidade jurídica e operacional da contratação pretendida, reforçando a adequação da solução escolhida para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru.

Para fins de levantamento e análise das soluções disponíveis, foram considerados os seguintes cenários:

ID	Descrição da Solução
1	Aquisição do item mediante mediante processo licitatório ordinário (Pregão Eletrônico)
2	Aquisição mediante adesão à Ata de Registro de Preços (Contratação "Carona")
3	Aquisição do item via Dispensa de Licitação em razão do valor

SOLUÇÃO ID 01 – AQUISIÇÃO DO ITEM MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO ORDINÁRIO (PREGÃO ELETRÔNICO)

Descrição: Consiste na realização de novo procedimento licitatório, mediante Pregão Eletrônico, para seleção de fornecedor apto ao fornecimento dos bens necessários à manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem, podendo a Administração estruturar a contratação de acordo com suas necessidades e quantitativos. A solução apresenta viabilidade jurídica e técnica em caráter ordinário, sobretudo porque os bens possuem características objetivamente especificáveis e encontram-se disponíveis no mercado, possibilitando a competição entre diferentes fornecedores. Entretanto, não se mostra a alternativa mais adequada para a necessidade temporária ora analisada. O principal fator de inviabilidade está relacionado ao tempo necessário para estruturação, processamento e conclusão de novo procedimento licitatório, incluindo as etapas da fase preparatória, publicação, apresentação de propostas, julgamento, habilitação, eventuais recursos e demais atos necessários à formalização da contratação. Essa circunstância ganha especial relevância porque a Administração já promoveu o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0019/2026 - UC/Saúde PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90019/2026 - UC/Saúde, no qual os itens necessários ao atendimento da demanda restaram fracassados. Atualmente, está sendo providenciado novo processo licitatório, para aquisição dos itens fracassados/desertos do referido pregão, no entanto, seu planejamento e tramitação demandarão lapso temporal icompatível com o estoque crítico dos itens.

Vantagens

- ✓ Ampla competitividade entre fornecedores;
- ✓ Possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos;
- ✓ Adequação à contratação de bens comuns;
- ✓ Possibilidade de atendimento integral da necessidade permanente;
- ✓ Maior previsibilidade contratua.;

Desvantagens

- × Maior prazo para conclusão do procedimento;
- × Necessidade de nova instrução da fase preparatória;
- × Necessidade de cumprimento de todas as etapas da fase externa;
- × Possibilidade de recursos e impugnações;
- × Maior custo administrativo de processamento;
- × Possibilidade de o procedimento não ser concluído antes do esgotamento dos estoques disponíveis;
- × Sobreposição com o novo processo licitatório ordinário que será instaurado para atendimento da necessidade integral.

Considerações: Embora seja tecnicamente adequada para a solução definitiva, a realização de novo Pregão Eletrônico não se apresenta como a alternativa mais eficiente para atender exclusivamente à necessidade temporária

Assinado por 1 pessoa: AMANDA DANIELLE HONORATO DA SILVA TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/BFB8-9A80-5D1E-C456 e informe o código BFB8-9A80-5D1E-C456

de 03 (três) meses. Dessa forma, considera-se *inviável* para o atendimento imediato da presente demanda, sem prejuízo de sua utilização no novo processo licitatório ordinário destinado ao atendimento integral da necessidade administrativa.

SOLUÇÃO ID 02 – AQUISIÇÃO MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CONTRATAÇÃO "CARONA")

Descrição: Consiste na utilização de Ata de Registro de Preços gerenciada por outro órgão ou entidade pública, mediante adesão, desde que atendidos os requisitos estabelecidos na legislação vigente e demonstrada a compatibilidade da ata com a necessidade da Administração. A solução permite aproveitar procedimento licitatório já realizado por outro órgão, potencialmente reduzindo o tempo e os custos administrativos necessários à contratação.A adesão à Ata de Registro de Preços poderia, em determinadas circunstâncias, constituir alternativa célere para atendimento de necessidades temporárias. Entretanto, sua utilização depende da existência de ata vigente e compatível, contendo produto com especificações técnicas adequadas aos equipamentos utilizados pela Administração, quantitativos disponíveis e condições de fornecimento compatíveis com a necessidade identificada. Além disso, a efetivação da adesão depende do cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, inclusive das manifestações e anuências necessárias, bem como da aceitação do fornecedor registrado, quando exigível. No caso concreto, a alternativa não se apresenta como a solução mais segura e tempestiva, pois sua efetividade está condicionada a fatores externos à esfera de decisão direta da Administração, não havendo garantia de que exista, no momento da necessidade, ata com perfeita compatibilidade técnica, quantitativa, comercial e temporal.

Vantagens

- ✓ Aproveitamento de procedimento licitatório anteriormente realizado;
- ✓ Potencial redução do tempo de contratação;
- ✓ Redução da carga administrativa em comparação com a realização de novo certame;
- ✓ Possibilidade de utilização de preços previamente registrados;
- ✓ Potencial maior celeridade na formalização.

Desvantagens

- × Dependência da existência de Ata de Registro de Preços vigente e compatível;
- × Necessidade de verificar a compatibilidade integral das especificações;
- × Dependência de quantitativos disponíveis;
- × Necessidade de cumprimento dos requisitos legais para adesão;
- × Possível necessidade de anuência do órgão gerenciador e do fornecedor;
- × Menor autonomia na definição das condições de fornecimento;
- × Risco de incompatibilidade entre o produto registrado e os equipamentos existentes;
- × Incerteza quanto ao prazo efetivo para conclusão da adesão.

Considerações: Embora a adesão a Ata de Registro de Preços seja instrumento juridicamente possível quando presentes seus pressupostos, não se mostra a alternativa mais adequada para o caso concreto, em razão da dependência de condições externas, da necessidade de compatibilidade técnica e quantitativa e da necessidade de solução imediata para período limitado. Dessa forma, considera-se inviável para o atendimento da presente necessidade temporária, diante da ausência de segurança quanto à existência e efetiva disponibilidade de ata plenamente compatível com a demanda no prazo necessário.

SOLUÇÃO ID 03 – AQUISIÇÃO DO ITEM VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

Descrição: Consiste na contratação direta de fornecedor, mediante Dispensa de Licitação em razão do valor, observados os requisitos estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao enquadramento do valor da contratação no limite legal vigente, à adequada instrução processual, à pesquisa de preços, à justificativa da escolha do fornecedor e à demonstração de que a contratação atende ao interesse público. A contratação direta por dispensa em razão do valor mostra-se como a alternativa mais adequada e viável para a situação concreta, considerando a necessidade imediata de evitar a interrupção dos serviços, o caráter temporário da demanda e a necessidade de permitir que a Administração desenvolva, paralelamente, o novo processo licitatório ordinário destinado à solução definitiva. A escolha da alternativa decorre, inicialmente, da natureza comum dos bens, que possuem oferta no mercado e podem ser adquiridos de diferentes fornecedores, permitindo a realização de pesquisa de preços e seleção de proposta economicamente vantajosa. Também se considera relevante o fato de que o PROCESSO

Assinado por 1 pessoa: AMANDA DANIELLE HONORATO DA SILVA TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/BFB8-9A80-5D1E-C456 e informe o código BFB8-9A80-5D1E-C456

DE LICITAÇÃO Nº. 0019/2026 - UC/Saúde PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90019/2026 - UC/Saúde restou fracassado quanto aos itens demandados, circunstância que impediu a contratação pretendida e criou uma necessidade transitória de abastecimento. A Administração, contudo, não pretende utilizar a contratação direta como substituição da licitação definitiva, mas como mecanismo temporário para preservar a continuidade do serviço enquanto promove novo procedimento ordinário. Tal solução mostra-se proporcional ao problema identificado porque restringe-se ao quantitativo estritamente necessário para o período de 03 (três) meses, evitando que uma contratação excepcional seja dimensionada para toda a necessidade permanente da Administração. A solução também apresenta vantagem sob o ponto de vista do tempo de resposta administrativa, permitindo que a necessidade imediata seja solucionada de forma mais célere do que mediante a realização de novo Pregão Eletrônico, reduzindo o risco de desabastecimento e de paralisação dos serviços de diagnóstico por imagem.

Vantagens

- ✓ Maior celeridade para atendimento da necessidade imediata;
- ✓ Adequação ao caráter temporário da contratação;
- ✓ Possibilidade de evitar a interrupção dos serviços de diagnóstico por imagem;
- ✓ Menor complexidade procedimental em comparação com novo processo licitatório;
- ✓ Redução do tempo necessário para formalização da contratação;
- ✓ Possibilidade de realização de ampla pesquisa de preços entre fornecedores;
- ✓ Permite selecionar proposta economicamente vantajosa;
- ✓ Compatibilidade com a necessidade limitada a 03 (três) meses;
- ✓ Possibilita a manutenção da continuidade do serviço enquanto tramita a contratação definitiva;
- ✓ Evita a realização de procedimento licitatório de maior complexidade exclusivamente para suprir uma necessidade transitória;
- ✓ Permite que a Administração concentre o novo processo licitatório ordinário na solução integral e permanente da demanda.

Desvantagens

- × Limitação legal quanto ao valor da contratação;
- × Necessidade de rigorosa instrução processual;
- × Necessidade de adequada demonstração da compatibilidade dos preços;
- × Ausência das mesmas características de competição próprias de um procedimento licitatório;
- × Necessidade de controle para evitar fracionamento indevido de despesas;
- × Contratação limitada à necessidade temporária efetivamente justificada.

Considerações A Contratação Direta via Dispensa de Licitação em razão do valor apresenta-se como a solução viável e mais adequada para o atendimento da necessidade imediata, desde que observados integralmente os requisitos previstos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

4.2. Conclusões

A partir do levantamento realizado, verifica-se que os bens necessários possuem ampla disponibilidade no mercado, com pluralidade de fabricantes, distribuidores e fornecedores aptos ao atendimento da demanda. A análise das alternativas considerou os aspectos técnicos, mercadológicos, operacionais, econômicos e procedimentais, bem como o resultado do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0019/2026 - UC/Saúde PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90019/2026 - UC/Saúde, no qual os itens demandados restaram fracassados. Foram avaliadas três alternativas de contratação. O Pregão Eletrônico mostra-se adequado para o atendimento da necessidade permanente, porém não apresenta a melhor relação entre prazo e necessidade imediata, considerando as etapas necessárias à realização de novo certame. A adesão à Ata de Registro de Preços, embora juridicamente possível, depende da existência de ata vigente e compatível, disponibilidade de quantitativos e atendimento dos requisitos próprios da adesão, fatores que reduzem a previsibilidade quanto ao atendimento. A Dispensa de Licitação em razão do valor, por sua vez, apresenta maior adequação à situação concreta, por possibilitar contratação mais célere e compatível com o quantitativo necessário para o período de 03 (três) meses, desde que observado o limite legal vigente e cumpridos os requisitos estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, a *Solução ID 03 – Dispensa de Licitação em razão do valor*, apresenta-se como a alternativa mais adequada, em razão da maior compatibilidade entre a necessidade de atendimento, o prazo disponível e o quantitativo a ser contratado. A contratação deverá ser devidamente instruída, com pesquisa de preços, demonstração da compatibilidade do valor com o mercado, verificação das condições de habilitação e demais requisitos legais aplicáveis, inclusive quanto à prevenção do fracionamento indevido de despesas.

Assinado por 1 pessoa: AMANDA DANIELLE HONORATO DA SILVA TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/BFB8-9A80-5D1E-C456 e informe o código BFB8-9A80-5D1E-C456

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Buscou-se utilizar a opção que revele-se vantajosa e eficiente, gerando economicidade de processo e redução de tempo.

A solução que melhor atende aos interesses da administração pública, é a ***Aquisição de Filmes para Raio-X destinado à AME Diagnóstico***, *pelo período de 3(três) meses*, via Dispensa de Licitação em razão do valor nos ditames do art. 75,II da lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 6º, II do Decreto Municipal nº 059, de 14 de agosto de 2023:

> "Art. 6º - A licitação é dispensável nas hipóteses previstas no *caput* do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, nas contratações:
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos) , no caso de outros serviços e compras; * Valor atualizado conforme Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, sujeito a atualização anual, nos termos do art. 182 da Lei nº 14.133/202, R$ R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)."

Tal contratação deverá contemplar o fornecimento dos materiais em conformidade com as especificações técnicas, características de desempenho, dimensões, compatibilidade, qualidade e demais requisitos definidos no Termo de Referência, de modo a garantir sua adequada utilização nos equipamentos e procedimentos realizados pela unidade.

O fornecimento deverá ocorrer de forma integral, observando os quantitativos e prazos estabelecidos pela Administração, com produtos novos, íntegros, em perfeitas condições de uso e acondicionados de maneira adequada, acompanhados da documentação pertinente e atendendo à legislação sanitária e às normas técnicas aplicáveis, quando incidentes.

A solução deverá assegurar, ainda, a compatibilidade dos materiais com os equipamentos utilizados pela rede municipal, evitando incompatibilidades que possam comprometer a qualidade dos exames, ocasionar perdas de insumos ou prejudicar o funcionamento regular dos serviços de diagnóstico por imagem.

O recebimento deverá ser realizado mediante conferência dos quantitativos, especificações e condições dos produtos, ficando o pagamento condicionado à comprovação do efetivo fornecimento e da conformidade dos bens com as exigências estabelecidas.

Considerando a finalidade da contratação, a Administração deverá realizar o acompanhamento do consumo e do estoque, de modo a permitir o adequado controle dos quantitativos adquiridos e prevenir perdas, desperdícios ou desabastecimento durante o período de atendimento.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Legais

O FORNECEDOR será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto. Modo geral deve ser obedecido o disposto nos seguintes normativos:

I. Lei Federal 14.133/2021 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
II. Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, previstas no art. 55, IV.
III. A contratação deverá estar em conformidade com o **DECRETO Nº 058, DE 09 DE MAIO DE 2024**, que Regulamenta a aplicação e implementação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Executivo Municipal de Caruaru/PE.
IV. Lei 10.406/2002 – Código Civil

Requisitos Específicos:

I. Fornecimento de filmes para raio- x compatíveis com impressoras marca Agfa;
II. Apresentar compatibilidade técnica com os equipamentos de impressão utilizados pela unidade, especialmente quando estes corresponderem aos modelos DRYSTAR 5500–5503, DRYSTAR 5300–5302 ou DRYSTAR AXYS;

Assinado por 1 pessoa: AMANDA DANIELLE HONORATO DA SILVA TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/BFB8-9A80-5D1E-C456 e informe o código BFB8-9A80-5D1E-C456

III. Produto com dimensões de tamanhos: 20x25, tamanho 25x30 e tamanho 35 x43;
IV. Embalagem contendo 100 folhas;
V. Permitir impressão adequada das imagens radiográficas, preservando a qualidade necessária à visualização e interpretação dos exames;
VI. Possuir características apropriadas ao processamento/impressão a seco;
VII. Ser fornecido em embalagem original, íntegra e adequada à conservação do material;
VIII. Apresentar identificação do produto, fabricante, lote e demais informações de rastreabilidade aplicáveis;
IX. Possuir condições de armazenamento compatíveis com as estabelecidas pelo fabricante, incluindo conservação entre 4 °C e 25 °C;
X. Atender às exigências sanitárias e regulatórias aplicáveis aos produtos médicos, quando cabíveis.

Em termos de HABILITAÇÃO, a proponente deverá apresentar:

- **Comprovação de Licença Sanitária vigente**, expedida pelo ÓRGÃO SANITÁRIO ESTADUAL ou MUNICIPAL;
- Comprovação do **REGISTRO, CADASTRAMENTO ou ISENÇÃO DE REGISTRO do(s) produto(s) ofertado(s) na AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Anvisa**, do Ministério da Saúde, conforme estabelece as Leis nº 6.360 de 23 de setembro de 1976 e 13.097 de 19 de janeiro de 2015, quando cabível ao item em questão;
- Apresentar **descrição detalhada dos itens** e correlacionar a descrição com o registro apresentando o número do item correspondente no termo de referência, constando a marca e o fabricante, de maneira a demonstrar o completo atendimento às características editalícias.
- Apresentar ficha técnica e/ou folder e/ou catálogos técnicos ilustrativos e/ou documento similar compatível com a descrição detalhada da marca e/ou modelo de referência dos produtos cotados, que comprove as suas especificações, na língua portuguesa, de forma a propiciar o julgamento da proposta técnica, conforme Portaria MS/GM nº 1.818/1997.

Endereço para entrega dos itens: *Coordenação da Rede Ambulatorial* da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Vera Cruz, 654, 2º andar, Bairro: São Francisco, no horário 08:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira, cujos contatos podem ser feitos pelo telefone (81) 3101-0224 ou pelo endereço eletrônico ggae.ambulatorios@gmail.com

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Considerou-se para fins de quantificação e especificação, as informações repassadas pela *Coordenação da Rede Ambulatorial* da SMS de Caruaru.

Justificativa de Consumo e Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi estabelecida a partir da demanda assistencial verificada nos serviços de diagnóstico por imagem da rede municipal, considerando o volume de exames realizados, a capacidade operacional da unidade e a necessidade de assegurar disponibilidade dos insumos indispensáveis à impressão e documentação dos exames radiográficos. Atualmente, são agendados aproximadamente 1.500 exames por mês. Considerando a taxa média de comparecimento e execução de aproximadamente 80%, estima-se a realização efetiva de cerca de 1.200 exames mensais.

Salienta-se que o volume estimado para o período de 3(três) meses, leva em consideração que o tomógrafo aguarda conclusão de novo processo licitatório para receber manutenção preventiva/corretiva, estando o equipamento no momento, inoperante.

A quantidade de filmes necessária deverá ser dimensionada considerando que cada exame que demande impressão poderá utilizar formatos distintos, de acordo com o tipo de procedimento realizado, a região anatômica examinada e a necessidade de registro das imagens. Dessa forma, a distribuição dos quantitativos entre os tamanhos 20 x 25 cm, 25 x 30 cm e 35 x 43 cm deverá observar o histórico de consumo da unidade e a demanda projetada para cada formato.

Memória de cálculo (base anual):

Assinado por 1 pessoa: AMANDA DANIELLE HONORATO DA SILVA TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/BFB8-9A80-5D1E-C456 e informe o código BFB8-9A80-5D1E-C456

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CONSUMO 2022	CONSUMO 2023	CONSUMO 2024	CONSUMO 2025
69	415610	FILME PARA RAIO X (35 X 43) - BASE VERDE, CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANTE EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CAIXA	124	140	175	144
71	432240	FILME RADIOLÓGICO 35X43CM: FILME PARA PROCESSAMENTO A SECO PARA RAIOS-X, IMPRESSORA DRY 35 X 43 CM. EMBALAGEM FECHADA, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.(TOMOGRAFO)	CAIXA	0	1	5	120
72	303075	FILME RADIOLÓGICO 20 X25CM: FILME PARA PROCESSAMENTO A SECO PARA RAIOS-X, IMPRESSORA DRY 20 X 25 CM. EMBALAGEM FECHADA, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	0	2	5	60
73	415183	FILME RADIOLÓGICO 25X30CM: FILME PARA PROCESSAMENTO A SECO PARA RAIOS-X, IMPRESSORA DRY 25 X 30 CM. EMBALAGEM FECHADA, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES).	CAIXA	0	2	5	70

A metodologia adotada busca compatibilizar a quantidade contratada com a demanda efetivamente prevista, evitando tanto o risco de desabastecimento quanto a formação de estoque excessivo. O dimensionamento considera, ainda, a necessidade de manter margem operacional suficiente para absorver oscilações ordinárias da demanda, sem ampliar a contratação além do necessário.

A contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de diagnóstico por imagem, especialmente diante do resultado do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0019/2026 - UC/Saúde PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90019/2026 - UC/Saúde, no qual os itens anteriormente pretendidos restaram fracassados. A ausência dos materiais poderá comprometer a impressão e disponibilização física dos exames que dependam desse suporte, com potencial impacto sobre o fluxo assistencial e a continuidade do atendimento aos usuários.

Dessa forma, a presente estimativa das quantidades está fundamentada em parâmetros objetivos de demanda e consumo, buscando assegurar continuidade do serviço, racionalidade na utilização dos recursos públicos, adequação do estoque e proporcionalidade da contratação.

ITE M	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	QUANT/ Meses
1	Filme Drystar para impressora AGFA tamanho 20x25	Caixa com 100 películas	4	3
2	Filme Drystar para impressora AGFA tamanho 25x30	Caixa com 100 películas	4	3
3	Filme Drystar para impressora AGFA tamanho 35 x43	Caixa com 100 películas	3	3

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS

A presente contratação tem como valor estimado o importe total anual de **R$ 6.324,50 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, tendo como valor referencial o levantado no Orçamento Planilhado do Processo em sede de TR.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	APRES.	QUANT.	TOTAL
1	**Filme Drystar para impressora AGFA tamanho 20x25**	R$ 335,40	Caixa com 100 películas	4	**R$ 1.341,60**

Assinado por 1 pessoa: AMANDA DANIELLE HONORATO DA SILVA TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/BFB8-9A80-5D1E-C456 e informe o código BFB8-9A80-5D1E-C456

2	**Filme Drystar para impressora AGFA tamanho 25x30**	R$ 503,75	Caixa com 100 películas	4	**R$ 2.015,00**
3	**Filme Drystar para impressora AGFA 35 x43**	R$ 989,30	Caixa com 100 películas	3	**R$ 2.967,90**
TOTAL GERAL .....R$					**R$ 6.324,50**

OBS.: Informamos que foram encaminhadas solicitações de cotação a 27 (vinte e sete) fornecedores. Desses, 07 (sete) apresentaram propostas comerciais, conforme os orçamentos anexos. Os demais não encaminharam resposta até o encerramento do mapa de apuração.

§ 1º Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 4º do art. 7º da Instrução Normativa nº 65, de 2021, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados."

A Metodologia utilizada na diligência, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. (Amparado pela IN Nº 65, de 7/7/2021, Art. 6º)

Os Parâmetros adotados na pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado na diligência será realizada mediante a utilização de forma combinada ou não: Painel de Preços, Banco de preços, Comprasnet, Aquisições e Contratações Similares de outros entes Públicos (Atas) e Pesquisa direta com Fornecedores. (Amparado pela IN Nº 65, de 7/7/2021, Art. 5º)

Em anexo, encontram-se os documentos que comprovam a pesquisa de preços realizada. Ressaltamos que a pesquisa foi conduzida dentro do intervalo de 60 a 90 dias, conforme as fontes referenciadas anteriormente

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em estrito cumprimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso VIII, c/c o art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, avaliou-se a viabilidade do parcelamento do objeto da presente contratação.

Conclui-se pela *inviabilidade do parcelamento*, devendo a contratação ser realizada em LOTE ÚNICO, com amparo nas seguintes justificativas:

i. Do ponto de vista da economicidade, eficiência e gestão otimizada de contratos não se configura vantagem técnica e econômica para a Administração a dissolução dos itens;

ii. No presente caso, cumpre avaliar que o julgamento de menor preço por grupo de itens se mostra como mais adequado à administração pública, por favorecer à economicidade e eficiência da gestão contratual, e tecnicamente por favorecer a rastreabilidade de lotes, assim como a gestão de estoque dos insumos;

iii. Ademais, economicamente, evidencia-se a possibilidade de obter desconto no preço global ofertado pelos itens, tendo em vista que serão adjudicados para uma única empresa.

10. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Há riscos no processo de contratação do fornecimento, levando em consideração eventualidades, alterações de preços, entre outros.

Porém, é viável uma análise de risco mais detalhada, onde se pode apurar eventuais riscos que comprometam a contratação, segue o mapa de risco no ANEXO I deste ETP.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

✓ **Garantir a continuidade dos serviços diagnósticos:** assegurar a disponibilidade dos filmes necessários à realização e impressão dos exames de diagnóstico por imagem, evitando interrupções no atendimento.

Assinado por 1 pessoa: AMANDA DANIELLE HONORATO DA SILVA TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/BFB8-9A80-5D1E-C456 e informe o código BFB8-9A80-5D1E-C456

- ✓ **Evitar desabastecimento:** manter estoque suficiente para atender à demanda prevista durante o período de 03 (três) meses.
- ✓ **Assegurar a qualidade dos exames:** utilizar materiais compatíveis com os equipamentos disponíveis, garantindo adequada impressão e qualidade das imagens radiográficas.
- ✓ **Garantir a regularidade do atendimento aos usuários:** evitar atrasos na realização, processamento e disponibilização dos exames aos pacientes da rede municipal.
- ✓ **Promover eficiência na aplicação dos recursos públicos:** dimensionar a aquisição de acordo com a demanda estimada, evitando tanto a insuficiência quanto a formação de estoque excessivo.
- ✓ **Assegurar a continuidade administrativa:** manter o fornecimento durante o período necessário à conclusão do novo processo licitatório destinado ao atendimento permanente da demanda.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO ÓRGÃO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato, nem quanto à adequação do ambiente da organização.

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

A gestão e fiscalização de Contrato será realizada pelos servidores abaixo designados:

FISCAL TITULAR	Nome: AMANDA DANIELLE HONORATO DA SIVLA TAVARES Cargo/Função: Coordenação Da Rede Ambulatorial Matrícula: 56091-9
FISCAL SUPLENTE	Nome: LARYSSA KAROL FERREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: Gerente Geral De Atenção Especializada Matrícula: : 561982
GESTOR TITULAR	Nome: TACIANA ANGÉLICA DE CARVALHO SILVA Cargo/Função: Gestora De Contratos E Convênios Matrícula:56199-8
GESTOR SUPLENTE	Nome: LUCIANA FERREIRA DA PAZ Cargo/Função: Gerente De Análise De Processos Matrícula: 56198-5

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Será recomendado à empresa contratada, conforme previsão neste instrumento, que a mesma deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do objeto, mediante orientações do art. 6° da IN/SLTI/MPOG n°01/2010 (Compras Sustentáveis).

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Em atendimento ao art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante dos elementos analisados, declara-se **viável a contratação**, mediante **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a continuidade dos serviços de diagnóstico por imagem.
Assim, restando plenamente comprovada a vantajosa convergência entre legalidade, interesse público e assistência à saúde, recomenda-se o prosseguimento do processo para a fase de elaboração do Termo de Referência.
Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, observadas as condições, especificações técnicas, quantitativos estimados e demais requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.
RESPONSÁVEL

Amanda Danielle Honorato Da Silva Tavares
Coordenação Da Rede Ambulatorial

Caruaru - PE, 03 de setembro de 2026.

Assinado por 1 pessoa: AMANDA DANIELLE HONORATO DA SILVA TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/BFB8-9A80-5D1E-C456 e informe o código BFB8-9A80-5D1E-C456

ANEXO I - MAPA DE RISCOS

Risco	Causa	Dano/ Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (se o risco se concretizar)	Responsável
Dispensa deserta ou com item deserto.	Variação de preço.	Interrupção na agenda de prestação dos serviços.	2	5	Alto	Elaboração de Documentos preliminares criteriosa	Setor demandante	Instauração célere de novo processo licitatório	SMS
Recusa em assinar o contrato.	Variação de Preço.	Atraso na prestação de serviços diagnósticos.	1	5	Médio	Não Previsível	Não se aplica	Solicitar notificação e abertura de processo adm. se necessário.	SMS
Incapacidade da empresa vencedora em cumprir com o compromisso assumido.	Falta de análise do edital.	Falta dos insumos.	1	5	Médio	Análise do termo de referência.	SMS	Solicitar notificação e abertura de processo adm. se necessário.	SMS
Fornecimento de baixa qualidade.	Descumprimento das especificações conforme o descrito no termo de referência.	Resultados insatisfatórios.	2	5	Alto	Melhores requisitos de habilitação	SMS	Solicitar notificação e abertura de processo adm. se necessário.	SMS

LEGENDA DO MAPA DE RISCOS

IMPACTO						
	Muito Alto 5	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	Alto 4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
	Muito Baixo 1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
		1 Raro	2 Pouco Provável	3 Provável	4 Muito Provável	5 Praticamente Certo
		PROBABILIDADE				

Assinado por 1 pessoa: AMANDA DANIELLE HONORATO DA SILVA TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/BFB8-9A80-5D1E-C456 e informe o código BFB8-9A80-5D1E-C456

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BFB8-9A80-5D1E-C456

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMANDA DANIELLE HONORATO DA SILVA TAVARES (CPF 011.XXX.XXX-57) em 18/09/2026 13:42:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/BFB8-9A80-5D1E-C456